Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 9 de março de 2016 - nº 1772 - Ano XIX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 16 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 17 de março de 2016, quinta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Avn. Nove de Julho, 185 - Centro, sobre o Plano de Iluminação Pública - PPP. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Municipio e coordenanda pela Srª Georgina Aparecida Pitoco Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação e no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente – André Piccoli Agatte, Secretário – Alcides Ribeiro de Almeida Júnior, Assistente – Luiz Benedito Roberto Torricelli. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 01 de março de 2016.

Mário Yassuo Inui
PREFEITO MUNICIPAL

Georgina Aparecida Pitocco Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitações nas modalidades:
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016
PROCESSO Nº 4.965/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, arroz, doce de leite, farinha de milho, feijão e óleo de soja, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), sob a Lei 11.947 de 16/06/2009, opara consumo dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Entrega e abertura dos envelopes: às 09 horas do dia 30 de Março de 2.016, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigirem-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 horas às 16 horas, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00. (Dez Reais)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2016
PROCESSO Nº 7.270/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 025/2015, destinados ao abastecimento das farmácias Municipais, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal da Saúde. Recebimento de propostas iniciais até: 21/03/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 21/03/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
PROCESSO Nº 7.865/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas, Lista 02/2016, destinados ao abastecimento das farmácias municipais, conforme Determinação Judicial, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal da Saúde. Recebimento de propostas iniciais até: 21/03/2016 às 08h25m. abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 21/03/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016
PROCESSO Nº 6.764/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de colchão, chupeta, sabonete, shampoo e caldeirão, destinados aos alunos das creches da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria da Educação. Recebimento de propostas iniciais até: 21/03/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 21/03/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2016
PROCESSO Nº 4.175/2016

Objeto: Aquisição de peças para ampliação do PABX, de uso no Centro de Referência da Educação – Secretaria da Educação. Recebimento de propostas iniciais até: 21/03/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 21/03/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2016
PROCESSO Nº 5.402/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, Lista 16/2015, destinados as unidades de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, Secretaria Municipal da Saúde. Recebimento de propostas iniciais até: 22/03/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 22/03/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2016
PROCESSO Nº 4.8392016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, leite longa vida integral e semi desnatado, margarina vegetal e suco em pó, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, Secretaria de Segurança Pública. Recebimento de propostas iniciais até: 22/03/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 22/03/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2016
PROCESSO Nº 7.953/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza automotivo, destinados aos veículos leves e pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, Secretaria de Transporte e Trânsito Recebimento de propostas iniciais até: 22/03/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 22/03/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2016
PROCESSO Nº 5.401/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, lista 15/2015, destinados as unidades de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, Secretaria Municipal da Saúde. Recebimento de propostas iniciais até:

Poder Executivo

23/03/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 23/03/2016 às 08h30m

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2016
PROCESSO Nº 6.363/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 026/2016, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, Secretaria Municipal da Saúde. Recebimento de propostas iniciais até: 23/03/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 23/03/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2016
PROCESSO Nº 6.365/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de rack de piso, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura. Recebimento de propostas iniciais até: 23/03/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 23/03/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2016
PROCESSO Nº 7.269/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de placas e equipamentos a serem instalados nas centrais telefônicas existentes, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 23/03/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 23/03/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2016
PROCESSO Nº 5.395/2016

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento dos pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Determinação Judicial. Recebimento de propostas iniciais até: 24/03/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 24/03/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016
PROCESSO Nº 7.267/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de placas e equipamentos a serem instalados nas centrais telefônicas existentes, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 24/03/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 24/03/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2016
PROCESSO Nº 7.266/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos e de telefonia, lista 01/2016, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 24/03/2016 às 13h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 24/03/2016 às 13h30m.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 07 de Março 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO Nº 33.610/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de veículos 0KM tipo Van e modelo utilitário, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 041/2016, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no presente certame e, em razão disso, resolve RERRATIFICAR e CONSOLIDAR o edital, REDESIGNANDO para as 09 horas do dia 22 de Março de 2.016, NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação", na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani n. 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 07 de Março 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO Nº 4.607/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica elétrica, serviços de tapeçaria, alinhamento, balanceamento, pintura, com fornecimento e troca de peças, na frota de veículos pesados desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transporte e Trânsito. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 048/2016, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no presente certame e, em razão disso, resolve RERRATIFICAR o edital, REDESIGNANDO para as 14 horas do dia 21 de Março de 2.016, NOVA DATA para entrega dos envelopes "Proposta e Documentação", na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani n. 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 08 de Março 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 32.707/15
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/16

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de unidade móvel, para atendimento em eventos de diversas secretarias desta Prefeitura e locação de unidade móvel adaptada, para servir de centro de referência itinerante, (volante), destinada ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência, para análise de impugnação apresentada por empresa interessada no presente certame. Oportunamente, será designada nova data para a retomada do certame em epígrafe.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 08 de março de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

Poder Executivo

PROCESSO Nº 895/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/16

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de pneus, destinados ao uso nas máquinas, caminhões e veículos leves, de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 005/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - LUQUIPECAS COMERCIO LTDA. - ME, para os lotes 01 (R$ 171,40), 02 (R$ 218,00), 03 (R$ 266,10) e 06 (R$ 144,92); - PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA , para o lote 05 (R$ 376,00); - O lote 04 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Transportes e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de março de 2016. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 39.635/15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico – lista 19A/2015, destinado ao atendimento dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 010/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - L.M.LADEIRA & CIA LTDA - ME, para os lotes 01 (R$ 60,00) e 08 (R$ 3,19); - DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A., para os lotes 02 (R$ 9,35), 03 (R$ 204,16), 05 (R$ 3,49), 07 (R$ 5,13) e 11 (R$ 13,00); - PORTAL LTDA, para os lotes 04 (R$ 13,18) e 06 (R$ 5,73); - Os lotes 09 e 10 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de março de 2016. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 3.927/15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Placas e demais componentes de Sinalização de Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses - Secretaria de Transportes e Trânsito. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 017/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP, para os lotes 01 (R$ 2,00), 02 (R$ 1,50), 09 (R$ 82,00) e 10 (R$ 0,35); - MATIZ INDUSTRIA DE PLACAS DE SINALIZACAO LTDA - ME, para o lote 03 (R$ 37,00), 04 (R$ 67,90), 05 (R$ 54,80), 06 (R$ 68,90), 07 (R$ 52,90) e 08 (R$ 37,90). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Transportes e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de março de 2016. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 08 de março de 2016.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

PROCESSO Nº 41.789/15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de cartucho de tinta, impressora, cabeçote e papel de engenharia impressora plotter e nobreak, destinados ao uso de diversas Secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 003/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: M H PERELLES ME, para os lotes 01 (R$ 460,00), 02 (R$ 460,00), 03 (R$ 460,00), 04 (R$ 460,00), 06 (R$ 442,80), 07 (R$ 460,00), 08 (R$ 460,00) e 09 (R$ 460,00); RCCONSULT INFORMATICA EIRELI ME, para os lotes 05 (R$ 560,00) e 10 (R$ 1.615,00); MECANOGRAFICA & LASER LTDA EPP, para os lotes 11 (R$ 270,00); O lote 12 foi DESERTO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria interessada, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2016. Mario Yassuo Inui – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 3.469/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016

Objeto: Aquisição de livros de leitura, destinados aos alunos do ensino fundamental, da rede municipal de ensino Secretaria de Educação. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 016/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: GOSTINHO DE LEITURA LIVROS E EVENTOS LTDA EPP, para os lotes 01 (R$ 26,25), 02 (R$ 52,50), 03 (R$ 37,50), 04 (R$ 26,25), 05 (R$ 33,75), 06 (R$ 33,75) e 07 (R$ 22,50), perfazendo o valor total da proposta em R$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de março de 2016. Mario Yassuo Inui – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 3.602/16
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/16

Objeto: Registro de Preços para eventual

Poder Executivo

aquisição de Impressos - Termo de Constatação Fiscal e Capa de Processo Azul, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 010/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: GRAFICA IGUACU LTDA ME, para os lotes 01 (R$ 1,00) e 02 (R$ 20,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Esportes e Lazer, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de março de 2016. Mario Yassuo Inui – Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 13.328/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/15

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao consumo na Divisão de Alimentação e Nutrição, da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 025/15, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: AGRO COMERCIAL PORTO LTDA, para o lote 05 no valor global estimado de R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), sendo o unitário do item: 01 (R$ 4,00); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria da Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização da s respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", ao 2º dia do mês de março de 2016. Mario Yassuo Inui – Prefeito Municipa.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 08 de março de 2016.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

PROCESSO Nº 42.479/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de responsabilidade técnica zoosanitária, para eventos de concentração animal, destinados ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 011/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o lote indicado, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: TERRA VALENTE - RESTAURANTE E EVENTOS LTDA - ME, para o lote: 01 no valor global estimado de R$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), sendo os valores unitários 01 (R$ 4.268,00), 02 (R$ 3.686,00), 03 (R$ 4.536,70) e 04 (R$ 7.546,60). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 1º dia do mês de março de 2016. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 08 de março de 2016.

Vanessa Torres
Pregoeira

PROCESSO Nº 1.313/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gás (GLP), envasado em botijão de 13 kg, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, HOMOLOGO a licitação em epígrafe e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de março de 2.016. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 09 de março de 2016.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 29 de fevereiro de 2016, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sita na Av da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10 h às 16 h, para conhecimento público.

Secretaria de Administração, 08 de março 2016

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 40.931/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, destinado ao uso nas Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/03/2017).
Atibaia, 02 de Março de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 137/16
Empresa: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

Item: 01
Unidade: PT
Consumo Estimado Anual: 2.000
Descrição: Abaixador de língua de madeira, pacote com 100 unidades.
Marca: Estilo
Valor Unitário: R$ 2,41
Valor Total: R$ 4.820,00

Item: 02

Poder Executivo

Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 2.500
Descrição: Coletor de urina unissex – 100 ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – saco/bolsa coletor de urina unissex confeccionado em polietileno; – selagem das bordas resistentes a vazamento; – recorte no padrão/modelo unissex; – fita adesiva dupla face e hipoalergênica; – capacidade de coleta = aproximadamente 100 ml; – graduação de 10 ml em 10 ml; – espaço para identificação do paciente; – estéril; – atóxica; – embalado individualmente.
Marca: Uro Taylor
Valor Unitário: R$ 0,41
Valor Total: R$ 1.025,00

Item: 04
Unidade: PT
Consumo Estimado Anual: 400
Descrição: Espátula de Ayres de madeira pacote com 100 unidades.
Marca: Estilo
Valor Unitário: R$ 6,42
Valor Total: R$ 2.568,00

Item: 08
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Luva de procedimento de vinil antialérgica tamanho G, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – confeccionada em vinil transparente; – pulverizada com pó bioabsorvível; – isenta de látex; – não estéril; – descartável; – ambidestra; – tamanho g; – produto de uso único; – caixa com 100 unidades.
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 13,00
Valor Total: R$ 3.900,00

Ata de Registro de Preços n.º 138/16
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Item: 05
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Gel para eletrocardiograma frasco almotolia com 100 ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – gel eletrocondutor; – isento de sal e resistente à corrosão; – destinado ao uso em equipamento de eletrocardiograma (E.C.G.); – apresentação = frasco 100 ml.
Marca: Multigel
Valor Unitário: R$ 1,50
Valor Total: R$ 750,00

Item: 06
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Gel para ultrassonografia isento de sal frasco 100 ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – gel eletrocondutor; – isento de sal e resistente à corrosão; – destinado ao uso em equipamento de ultrassonografia (U.S.G); – apresentação = frasco 100 ml.
Marca: Multigel
Valor Unitário: R$ 1,48
Valor Total: R$ 740,00

Item: 13
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 400
Descrição: Solução fixadora para lâminas, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – fixador celular; – apresentação = frasco com aproximadamente 100 ml.
Marca: Kolplast
Valor Unitário: R$ 6,90
Valor Total: R$ 2.760,00

Ata de Registro de Preços n.º 139/16
Empresa: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA – EPP.

Item: 09
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Luva de procedimento de vinil sem talco tamanho G, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – confeccionada em vinil transparente; – isenta de pó/talco; – isenta de látex; – não estéril; – descartável; – ambidestra; – produto de uso único; – tamanho G; – caixa com 100 unidades.
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 16,90
Valor Total: R$ 845,00

Item: 10
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Luva de procedimento de vinil sem talco tamanho M, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – confeccionada em vinil transparente; – isenta de pó/talco; – isenta de látex; – não estéril; – descartável; – ambidestra; – produto de uso único; – tamanho M; – caixa com 100 unidades.
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 16,90
Valor Total: R$ 845,00

Item: 11
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Luva de procedimento de vinil sem talco tamanho P, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – confeccionada em vinil transparente; – isenta de pó/talco; – isenta de látex; – não estéril; – descartável; – ambidestra; – produto de uso único; – tamanho P; – caixa com 100 unidades.
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 15,30
Valor Total: R$ 765,00

PROCESSO N.º 40.044/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico – lista 23A/2015, destinado ao atendimento dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/03/2017).
Atibaia, 02 de Março de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 140/16
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Broca diam. Acabamento 3168.
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 1,20
Valor Total: R$ 120,00

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Broca diamantada – AR – chama de vela – nº 3118. Broca diamantada, ar, chama de vela, nº 3118. Em aço inoxidável cirúrgico, haste FG com ponta diamantada através de processo eletroquímico. Embalagem com 1 unidade. Registro na Anvisa.
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 1,20
Valor Total: R$ 120,00

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 250
Descrição: Broca diamantada ar cilíndrica n.1095. produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste similar F.G. e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 1,20
Valor Total: R$ 300,00

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Broca gates nº 03 28 mm. com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável possui ponta guia baixa rotação, dimensões aproximadas 2,8 cm x 0,1 cm x 0,1 cm embaladas individualmente.
Marca: Wilcos
Valor Unitário: R$ 7,40

Poder Executivo

Valor Total: R$ 444,00

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Broca gates nº 04 28 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável possui ponta guia baixa rotação, dimensões aproximadas 2,8 cm x 0,1 cm x 0,1 cm embaladas individualmente.
Marca: Wilcos
Valor Unitário: R$ 7,40
Valor Total: R$ 444,00

Ata de Registro de Preços n.º 141/16
Empresa: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

Lote: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Clorhexidina 2% com as seguintes especificações técnicas mínimas: - solução aquosa de Digluconato de Clorexidina 2%; - não espuma; - assepsia de preparos cavitários; - facilmente removível na secagem; - embalagem com quantidade não inferior a 100 ml.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 7,50
Valor Total: R$ 750,00

Lote: 07
Unidade: KIT
Consumo Estimado Anual: 125
Descrição: Ionômero de vidro forramento fotopolimerizável com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: pó: fluorsilicato de cálcio, bário e alumínio, ácido poliacrílico e cargas inorgânicas; líquido: grupos dimetacrilatos, águadeionizada e catalisadores; fotopolomerizável; embalagem contendo 1 frasco de pó, com quantidade não inferior a 10gr 1 frasco de líquido com quantidade não inferior a 5 ml.
Marca: Resiglass Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 77,95
Valor Total: R$ 9.743,75

Lote: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Lupa odontológica. Lupa odontológica – fabricada com resina CR-39, lentes com proteção contra raios UV e IV, maior resistência contra abrasão e excelente transparência. Com aumento de 2,5x ou 3,5x. peso aproximado 150 g. Com registro na Anvisa.
Marca: Bioart
Valor Unitário: R$ 95,00
Valor Total: R$ 1.900,00

Lote: 09
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Porta algodão serviço metálico.
Marca: Fava
Valor Unitário: R$ 29,50
Valor Total: R$ 1.475,00

Lote: 10
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Régua milimetrada. Régua milimetrada em alumínio para medição de limas endodônticas na técnica de odontometria, 40 mm.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 8,00
Valor Total: R$ 80,00

PROCESSO N.º 03.323/16
PREGÃO PRESECIAL N.º 009/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Impressos Padronizados, destinados ao uso das Unidades de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Saúde.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/03/2017).
Atibaia, 03 de Março de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 142/16
Empresa: GRÁFICA IGUAÇU LTDA – ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: BL
Descrição: Avaliação de Serviços Prestados na Unidade de Saúde, Bloco com 100 folhas100x1, tamanho 148x210 mm, Papel Offset, 75 g/m², 1x1 cor(preto), Acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 3,63
Valor Total: R$ 363,00

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 2.500
Unidade: UN
Descrição: Cartão Programa de Saúde Bucal Azul, Tamanho 165x115 mm, Papel Cartão Azul, 240 g/m², 1x1 impressão frente e verso (cor preto), Acabamento: Corte, refile simples e vinco.
Valor Unitário: R$ 0,23
Valor Total: R$ 575,00

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 50.000
Unidade: UN
Descrição: Cartão Retorno Adulto, Tamanho 160x110 mm, Papel Cartão Azul, 240 g/m², 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor Unitário: R$ 0,12
Valor Total: R$ 6.000,00

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 25.000
Unidade: UN
Descrição: Cartão Retorno Infantil, tamanho 160x110 mm, Papel Cartão Amarelo, 240 g/m², 1x1 impressão frente e verso cor (preto), Acabamento: Corte, refile simples e vinco.
Valor Unitário: R$ 0,13
Valor Total: R$ 3.250,00

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 20.000
Unidade: UN
Descrição: Envelope Para Prontuário Tipo Saco Kraft Natural, Tamanho 360x260 mm, 110 g/m², cor 1x0 (preto)
Valor Unitário: R$ 0,45
Valor Total: R$ 9.000,00

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 20.000
Unidade: UN
Descrição: Envelope para Prontuário da Família Tipo Saco Kraft Natural, Tamanho 240 x 340 mm, 110 g/m², cor 1x0 (preto).
Valor Unitário: R$ 0,41
Valor Total: R$ 8.200,00

Lote: 07
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: BL
Descrição: Ficha de Atendimento Individual, Bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297 mm, Papel Offset, 75 g/m², 1x1 cor (preto), Acabamento: Corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 7,27
Valor Total: R$ 1.454,00

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: BL
Descrição: Ficha de Atividade Coletiva, Bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297 mm, Papel Offset, 75 g/m², 1x1 cor (preto), Acabamento: Corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 7,27
Valor Total: R$ 363,50

Lote: 09
Consumo Estimado Anual: 250
Unidade: BL
Descrição: Memorando Interno da PEA, Bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 155x210 mm, 63 g/m², 1x0 (cor preto), Acabamento: Corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 2,46
Valor Total: R$ 615,00

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: BL
Descrição: Solicitação ao Almoxarifado, Bloco 50 folhas 50x1, tamanho 210x300 mm, 75 g/m², 1x1 impressão frente e verso cor (preto), Acabamento: Corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 4,93
Valor Total: R$ 493,00

Lote: 11
Consumo Estimado Anual: 300

Poder Executivo

Unidade: BL
Descrição: Solicitação de Endoscopia, Bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 156x210 mm, 63 g/m², 1x0 cor (preto), Acabamento: Corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 11,94
Valor Total: R$ 3.582,00

Lote: 12
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: BL
Descrição: Solicitação de Raio-X, Bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 156x210 mm, 63 g/m², 1x0 cor (preto), Acabamento: Corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 1,94
Valor Total: R$ 582,00

Lote: 13
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: BL
Descrição: Solicitação de Ultrassonografia, Bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 156x210 mm, 63g/m², 1x0 cor (preto), Acabamento: Corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 1,94
Valor Total: R$ 582,00

Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de Março de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 01/16, para contratação de empresa para prestação de Serviço de Fornecimento de Refeições Prontas Transportadas (almoço, jantar e desjejum) na Sede 01 (Central), Sede 02 (Operacional) e Unidades Externas da SAAE, com a manutenção da área da cozinha e refeitório, instalação de equipamentos e utensílios, que se dará no dia 21/03/2016 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 91,00 (noventa e um reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 07 de março de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 04/16, para contratação de empresa especializada na administração de documentos de legitimação para aquisição de refeições em restaurantes e estabelecimentos similares (ticket refeição) em cartão magnético, eletrônico ou similar, que se dará no dia 22/03/2016 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 62,00 (sessenta e dois reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 07 de março de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSABILIDADE
Inexigibilidade – Processo nº 01/2016

A partir do que consta dos autos do processo em epígrafe, e com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, a Superintendente desta Companhia CONSIDERA INEXIGÍVEL a licitação referente à contratação de empresa especializada para atualização dos projetos hidráulico, executivo e estrutural da nova estação de tratamento de água do sistema central de abastecimento público do município de Atibaia/SP, no valor total de R$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), sendo que os recursos financeiros são provenientes do "Convênio Programa de Saneamento para Todos", Contrato n°. 296.218-66 de financiamento e repasse entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Atibaia-SP, destinado à execução de obras / serviços, ETA CENTRAL, pelo período de 10 (dez) meses, RATIFICANDO o presente ato a favor da empresa HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA, e determinando a respectiva publicação, conforme o dispositivo no artigo 26, caput, da referida lei.

Atibaia, 08 de março de 2016.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente

PORTARIA Nº 1.461/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 05 de março de 2016, o Sr. **DIOGENES BRANCO DE ANDRADE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 33.975.056-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.468.928-17, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 336/2013 - SRH, no emprego de **Assessor Especial II**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 de março de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.462/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ALBERTO DE MEDEIROS**, portador da cédula de identidade RG nº 5.368.479 e inscrito no CPF/MF sob o nº 594.756.338-04, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, **para ocupar**, em comissão, o emprego **de Chefe do Setor de Cadastro Fiscal Imobiliário**, na Secretaria de

Poder Executivo

Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 de março 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº 6065/2016

PORTARIA Nº 3.754-GP, de 08 de março de 2016

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Servidora Municipal lotada na Secretaria de Educação, matriculada sob nº 6779, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

Proc nº 4.191/2007-Vol VI

P O R T A R I A Nº 3.755-GP
de 09 de março de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Educação Infantil, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Helena Beatriz Hrdlicka Barone

Unidade Escolar
EMEIF "José Aparecido Ferreira Franco"

Encerramento da Função
Março/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 de março de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. Nº 27629/2013

D E C R E T O Nº 7.881
de 07 de março de 2016

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de Box localizado no pátio do Mercado Municipal, à Zaine Ruys Ferreira.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

considerando o que consta dos autos administrativos nº 27629/2013;

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o uso dos Box Quitanda nºs 05 e 06, localizado no Pátio do Mercado Municipal, a título precário, à Sra. Zaine Ruys Ferreira, inscrita no CPF/MF sob o nº 376.768.528-03, para comercialização de produtos alimentícios em geral.

Art. 2º A Autorizada deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal, observadas as normas que dispõem sobre o regulamento do Mercado Municipal.

Art. 3º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 5º A autorizada se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 de março de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

-Lívio Antonio Giosa-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 7.882
de 08 de março de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 8.912,00 (oito mil, novecentos e doze reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 8.912,00 (oito mil, novecentos e doze reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
2093 ENSINO INFANTIL - CONVÊNIO CRECHE COMUNITÁRIA
433 – 18.300.12.365.0042.2.093.339039.02.2 62000 .....R$ 8.912,00

Poder Executivo

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
2091 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB
430 – 18.300.12.365.0042.2.091.339030.02.2 62000 .....R$ 8.912,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 de março de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 7.883
de 08 de março de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
1099 DESAPROPRIAÇÃO
661 – 27.101.15.451.0065.1.099.449061.01.11 0000 .....R$ 250.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
300 COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1009 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM E DEMAIS REDES(INFRAESTRUTURA URBANA)
55 – 11.300.15.451.0008.1.009.449051.01.100 000 ….....R$ 250.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 de março de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 7.884
de 08 de março de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
450 COORDENADORIA ESPECIAL DE BEM ESTAR, SAÚDE, PROTEÇÃO, DIREITOS E DEFESA ANIMAL
2202 CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS
101 – 11.450.18.542.0081.2.202.339039.01.10 0000 .....R$ 60.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2121 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
581 – 24.400.10.304.0055.2.121.319011.01.30 0000 .....R$ 60.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 de março de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

Proc. Nº 33.152/2013

D E C R E T O Nº 7.885
De 09 de março de 2016.

REGOVA em todos os termos o Decreto nº 7.100, de 27 de setembro de 2013.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica **REVOGADO** em todos os termos o Decreto nº 7.100 de 27 de setembro de 2013 que dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, à Empresa Vilela e Silva Ltda, de uma área de 600 m2, localizada na ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, localizada no Bairro Recreio Estoril, neste Município e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 de março de 2016.

- Mario Yassuo Inui-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 39452/2013

D E C R E T O Nº 7.886
de 09 de março de 2016.

REGOVA em todos os termos o Decreto nº 7.158, de 11 de dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica **REVOGADO** em todos os termos o Decreto nº 7.158 de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre autorização de uso, a título precário, à Empresa VILELA & SILVA LTDA – ME, representada pelo Sr. Marcos Vinícius Vilela, de uma Draga Flutuante pertencente à Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 de março de 2016.

- Mario Yassuo Inui-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 30195/2015

LEI Nº 4.430
de 01 de março de 2016

Dispõe sobre a regulamentação do Programa "Ler e Escrever: Fonte do Saber" (anteprojeto de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Institui, por meio da Secretaria de Educação, o Programa "ler e Escrever - Fonte do Saber" no Município de Atibaia.

Art. 2º O programa deverá ser consolidado como política pública e implantado em todas as unidades escolares municipais e em todos os seguimentos: Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Parágrafo Único O programa deverá incentivar a leitura e a produção textual, considerando a alfabetização e o letramento, ser tratado como tema transversal e interdisciplinar, desenvolvido como uma prática educativa integrada, contínua e permanente.

Art. 3º A equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, direção, coordenação e corpo docente das escolas municipais incumbir-se-ão de definir as diretrizes pedagógicas, o conteúdo programático, as atividades desenvolvidas e a forma de inserção nas unidades escolares.

§ 1º– Caberá à equipe de cada unidade conhecer o acervo disponível para que, com sua utilização correta, possa expandir o conhecimento dos alunos.

§ 2º– Caberá à Secretaria Municipal de Educação, com sua proposta pedagógica, promover estudos de formação, seja através dos Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPCs - ou em parcerias com o Aprender Mais, o Pacto Nacional pela Alfabetização da Idade Certa ou outros programas do Estado ou da União, para proporcionar a formação continuada, além da socialização de experiências bem-sucedidas pelos professores.

§ 3º- Caberá à Secretaria Municipal de Educação a complementação do acervo mediante a compra de livros que possam contribuir para a implantação do projeto e viabilização da presença de autores trabalhados após o período de leitura e exploração, em data previamente agendada, conforme cronograma, por meio da Jornada Literária.

Art. 4º O acompanhamento do Programa deverá ser realizado bimestralmente, no Ensino Fundamental e semestralmente, na Educação infantil, na própria unidade escolar, com de instrumentos de avaliação realizados pela escola, sob orientação da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único Não será levado em consideração as notas da atividade a que se refere o "caput" deste artigo, no conjunto de avaliação geral do aluno e, como forma de possibilitar maior abrangência e sequência deste trabalho, a Secretaria Municipal de Educação viabilizará um instrumento de avaliação da Jornada Literária a todos os envolvidos no processo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de março de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 29 de Fevereiro** do exercício de **2016** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TITULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.321.614,45
COTA PARTE-ITR	1.327,30
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	30.899,29
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00
ICMS – UNIÃO	35.808,25
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	1.683.147,25
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE -	399.896,79
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA -	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	0,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO -	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO -	0,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR -	(7.634,24)
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS -	0,00
SAMU	0,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -	175.000,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE -	0,00
FMS - FNS AIDS PAN	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.046.728,36
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO -	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO -	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA -	0,00
PROT. SOCIAL BÁSICA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	8.690,25
PISO BÁSICO FIXO	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I -	33.200,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	0,00
PRÓ-JOVEM -	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II-	0,00
F N D E EJA	0,00
F N D E – APOIO AS CRECHES -	194.281,02
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
I G D - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00
URB. REGUL. E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	0,00
FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	37.545,36
PRÓ - TRANSPORTE	0,00
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	0,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO UNIÃO	0,00
TOTAL	**4.968.138,32**

OBS: Informamos que o valor constante no item AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO GRUPOS HD-AR informado na minuta da primeira quinzena de Fevereiro não refere a repasse governamental.

Quaisquer esclarecimentos, quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia, 04 de Março de 2016

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, notifica as empresas e contribuintes autônomos relacionados a seguir, para no prazo de 10 dias, contados desta publicação, contactar a Divisão de Rendas Mobiliárias através do telefone 4414-2721/4414-2761, ou pessoalmente à Rua Bruno Sargiani, 100 (antiga Elektro) para prestar esclarecimentos quanto a atividade cadastrada.

Empresas e Contribuintes Autônomos	**Inscrição Fiscal nº**
ANDERSON FIORESE PRODUCOES – ME	35.526
ANTONIO VLADEMBERGUE NUNES DE OLIVEIRA – ME	35.040
ATIDECOR DESIGN COMERCIO DE MOVEIS LTDA	39.002
AUDRI V. PIRES BEZERRA ATIVIDADES FUNERARIAS-ME	44.937
AV PLAY MIDIA DIGITAL LTDA-ME	45.092
CACILDA APARECIDA LEITE DOS SANTOS	38.482
CARLA ADRIANA DE MORAIS	30.347
CINTHIA DE OLIVEIRA SILVA – ME	40.837
CIRSA MARIA FERREIRA DO CARMO ME	16.825
COZINHA EDUCATIVA-NUTRICAO E HABITO ALIMENTAR LTDA-ME	44.689
CRISTIANO LEME DA SILVA	30.185
E.C. MINARI-ME	35.848
EMPORIO ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA ME	36.133
EUROFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE FIXADORES LTDA ME	30.812
GENESYS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP	34.339
GS MADEIRAS SUSTENTAVEIS LTDA – ME	42.643
HGF REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA ME	38.039
JEFFERSON BATISTA RODRIGUES	38.994
JOSELIA PEREIRA DE CASTRO FERREIRA	35.537
JURUBEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	44.513
KATIA APARECIDA IFANGER SILVA	31.043
KORE WA COMERCIO COMUNICAÇAO E EVENTOS LTDA – ME	38.539
LAERCIO BENKO LOPES	25.925
LEO TENNIS COMERCIAL LTDA ME	26.018
LIA MARCIA SCHUINDT GIGLIO SILVA	39.239
LUCILENA DA SILVA	33.560
LULYS ROSA COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	40.006
MALUCO & BELEZA MODAS LTDA – EPP	34.075
MARCELO FERREIRA	29.553
MARCOS GREGORIO BRAGION	14.130
MARCOS ROGERIO MARTINS	29.133
MARIA CELIA BORGES DOS SANTOS ME	7.568
MARLI DE OLIVEIRA ROSA CABELEIREIRA – ME	43.419
MEGA LAUDO TECNOLOGIA EM GESTAO DE RISCOS E VISTORIAS LTDA ME	33.023
NELCIO SOARES DA MOTA FILHO	25.497
NUBIA BARRETO RODRIGUES CASTRO	40.984

Poder Executivo

P. H. TINELLI SIMOES DISTRIBUIDORA-ME	44.290
PEDRA GRANDE IMOBILIARIA LTDA-ME	37.552
RAFA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	32.972
RITA VALERIA ALVES	29.587
ROBERTO APARECIDO PEREIRA	5.019
ROBERTO CARLOS DE SOUZA	28.554
ROBERTO CRISTIANO DA SILVA PORTANTE	33.211
RODRIGO H. FERNANDO ESTETICA AUTOMOTIVA ME	35.443
ROGERIO EUGENIO DE LIMA	32.833
RONALDO BUENO DO PRADO ME	18.174
ROSANA MARINGOLI MARABESI ROUPAS – ME	20.408
S.A.P. DA CUNHA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-EPP	42.777
SABIA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA EPP	30.814
SEVEN COMERCIAL MOTO PARTES LTDA-ME	38.777
SILVIA HELENA TAVARES CAVALCANTI	40.802
TURIN OFFICINA MECCANICA LTDA ME	34.856
UP WEAR MAGAZINE LTDA – ME	38.057
VALMIR CARLOS DE OLIVEIRA	29.059
VALTER DE OLIVEIRA	16.242
VGG COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI – ME	42.467
W. R. RESTAURANTE E TEMAKERIA LTDA	39.180
WILSON APARECIDO BUENO	37.413

Comunicamos que o não atendimento desta no prazo acima estipulado, implicará em registro de Paralisação de Ofício no cadastro pertinente, bem como, na permanência dos débitos existentes na Dívida Ativa do Município, com aplicabilidade dos dispositivos legais em vigor.

Comunicamos ainda, que de acordo com o Decreto Municipal n° 5.872/09 e 7.476/2014 Anexo I - tabela 4, para cancelamento da inscrição fiscal deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Formulário de cancelamento de cadastro mobiliário devidamente preenchido, em 02 vias, sem erros, rasuras ou omissões, conforme modelo constante do endereço eletrônico “http://www.atibaia.sp.gov.br/cfm/index.asp”,

- Documentos comprobatórios do encerramento ou da paralisação da atividade, devidamente registrados nos órgãos competentes.

E no caso de Pessoa Jurídica sujeitas a incidência de ISSQN – Imposto sobre Qualquer Natureza, apresentar também:

a) Notas fiscais não emitidas inutilizadas ou guilhotinadas;

b) Talões de notas fiscais de prestação de serviços;

c) Cópia da última nota emitida e da seguinte em branco;

d) Livros de registros de prestação de serviços dos últimos 5 (cinco) anos, com termos de abertura e encerramento devidamente preenchidos e assinados;

e) Guias do ISSQN que estiverem em aberto no cadastro de baixa;

f) Livro de Retenção de ISSQN (serviços tomados);

g)Declaração que não houve retenções de ISSQN;

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço ou telefones acima.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controle
e Lançamento Mobiliário

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 9 de março de 2016 - nº 1772 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **ROGÉRIO A. CORREA DIAS**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 02 de Março de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	VALOR
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	120.760.318-04	1000653-16.2015.8.26.0048	R$ 305,69
WALTER IVAN FEDERICO ESPOSITO	119.045.698-20	1000653-16.2015.8.26.0048	R$ 305,69
ANTONIO DE PADUA SILVA	027.362.018-50	1002409-60.2015.8.26.0048	R$ 122,96
PANAMERICANA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	43.075.118/0001-91	1002409-60.2015.8.26.0048	R$ 122,96
STM MINERAÇÃO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	48.121.677/0001-04	1002685-28.2014.8.26.0048	R$ 170,21
JOSE FERNANDES NETO	N/C	1002685-28.2014.8.26.0048	R$ 170,21
JOSE ULISSES DE OLIVEIRA	027.374.748-76	1002698-27.2014.8.26.0048	R$ 114,34
VALQUIRIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	N/C	1002698-27.2014.8.26.0048	R$ 114,34
LIBRA EMPREENDIMENTOS LTDA	52.023.447/0001-80	1002779-73.2014.8.26.0048	R$ 189,82
ERNANDO JONY SA	141.944.278-31	1002779-73.2014.8.26.0048	R$ 189,82
JOSE RIBAMAR DE ASSIS	020.366.143-53	1003584-26.2014.8.26.0048	R$ 642,23
SEBASTIAO BATISTA DOS SANTOS	183.476.078-00	1004659-03.2014.8.26.0048	R$ 253,40
HELTA SEVERIANO AZEVEDO	334.382.938-20	1004812-36.2014.8.26.0048	R$ 272,80
JACOB BEGUM	029.822.508-53	1004812-36.2014.8.26.0048	R$ 272,80
ROGERIO MONTEIRO	032.770.018-14	4003800-67.2013.8.26.0048	R$ 629,43
RUBENS MONTEIRO	038.979.588-72	4003800-67.2013.8.26.0048	R$ 629,43
MARIA APARECIDA MONTEIRO	117.359.598-98	4003800-67.2013.8.26.0048	R$ 629,43
MARIA CANDIDA MARTINS PRETO	032.743.368-07	4005186-35.2013.8.26.0048	R$ 788,73
LUCIA MARIA PRETO AGUIAR	006.866.778-70	4005186-35.2013.8.26.0048	R$ 788,73
WILSON APPARECIDO DE AGUIAR	008.238.569-87	4005186-35.2013.8.26.0048	R$ 788,73

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 04 de março de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	VALOR
GALDINO CANDIDO DA COSTA	N/C	1004360-26.2014.8.26.0048	R$ 338,69
PAULO TOMAS DIAMANT	028.317.758-68	1004932-79.2014.8.26.0048	R$ 554,85

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2016
- de 01 de março de 2016 -

Regulamenta o serviço de protocolo da Divisão Administrativa para proposituras destinadas às sessões legislativas ordinárias e extraordinárias.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Edison Bento Leite, usando de suas prerrogativas regimentais previstas no Regimento Interno desta Casa, determina que:

Artigo 1º – Todas as proposituras de autoria dos Vereadores e também do Chefe do Executivo Municipal, deverão ser protocolizadas junto à Divisão Administrativa até as 12:00 horas do dia da realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias Sucessivas.

Artigo 2° – Os documentos que forem protocolizados fora do prazo acima estabelecido entrarão no expediente da Sessão Ordinária subsequente.

Artigo 3° – Todas as proposituras devem obrigatoriamente utilizar a numeração do protocolo da Poder Legislativo Municipal, quando fizerem referência a projetos ou outras proposituras protocolizadas anteriormente.

Artigo 4º – Os expedientes protocolizados devem estar conforme preconiza o parágrafo 2º do artigo 188 do Regimento Interno.

Artigo 5º – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 01 de março de 2016

Edison Bento Leite
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2016
- de 07 de março de 2016 -

Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão de Avaliação Patrimonial para o exercício de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Edison Bento Leite, usando de suas prerrogativas regimentais, nomeia para compor os membros da Comissão de Avaliação Patrimonial, encarregada de conferir, avaliar e calcular a depreciação de todos os bens pertencentes a esta Casa de Leis, em obediência às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011, alterado pela portaria STN nº 828, de 14 de novembro de 2011:

Membros Titulares:
Fernando Fonseca- Presidente
Diego Henrique Mello Guimarães- Membro
Aline Aparecida Penteado- Membro

Membros Suplentes
Eliana Rodrigues Nogueira
Jeferson Lopes Zacco

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 07 de março de 2016.

Edison Bento Leite
Presidente

Ciente e de acordo:

Fernando Fonseca
Diego Henrique Mello Guimarães
Aline Aparecida Penteado
Jeferson Lopes Zacco
Eliana Rodrigues Nogueira

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Vital Hospitalar Comercial Ltda - **Lote 01** – 01 Abaixador de lingua em Madeira descartável 3.000 un R$ 0,03; 02 Água oxigenada 10 vol frasco com 1000 ml 20 fr R$ 2,55; 05 Álcool 70% em gel frasco com 1000ml 20 fr R$ 6,94; 06 Álcool 70% frasco com 1 litro 300 fr R$ 5,08; 07 Algodão hidrófilo pct c/ 500 gr 31 pct R$ 7,08; 08 Atadura de crepe 10 cm X 1,80 m 2.000 un R$ 0,47; 09 Atadura de crepe 15 cm X 1,80 m 2.000 un R$ 0,68; 10 Atadura de crepe 20cm X 1,80m 48 un R$ 0,95; 11 Atadura de crepe 6 cm X 1,80m 48 un R$ 0,60; 12 Avental Descartável em TNT sem manga pct. c/ 10 und. 150 pct R$ 8,67; 13 Caixa coletora para materiais pérfuro cortantes de 13 litros 40 un R$ 3,73; 14 Caixa coletora para materiais pérfuro cortantes de 20 litros 90 un R$ 5,06; 15 Canula de guedel nº 1 03 un R$ 3,47; 16 Canula de guedel nº 2 03 un R$ 3,47; 17 Canula de guedel nº 3 03 R$ 3,47; 18 Canula de guedel nº 4 03 un R$ 3,47; 19 Cloreto de sódio 9% frasco c/ 250 ml 500 fr R$ 2,35; 20 Colagenase pomada tubo com 30 Gr 200 tb R$ 20,02; 21 Compressa de gaze 9 fios não estéril 7,5 cm X 7,5 cm 70 pct R$ 12,15; 22 Detergente enzimático galão c/ 5 litros 05 gl R$ 74,75; 25 Escova cervical estéril descartável 2.000 un R$ 0,31; 26 Esfignomanometro 04 un R$ 75,15; 27 Espéculo vaginal estéril e sem lubrificação, tamanho M 300 un R$ 1,30; 28 Espéculo vaginal estéril e sem lubrificação, tamanho P 1,900 un R$ 1,15; 29 Fita crepe Hospitalar 16mmx50m 130 rl R$ 3,60; 30 Fralda geriátrica tamanho G pacote c/ 8 unidades 760 pct R$ 10,45; 31 Fralda geriátrica tamanho M pct c/ 08 unid 780 pct R$ 10,45; 32 Fralda geriátrica tamanho P, pct c/ 8 unid 150 pct R$ 11,22; 33 Gaze estéril 7,5 X 7,5 cm pct c/ 10 unid. 9 fios 6.000 pct R$ 0,33; 43 Lençol hospitalar 50cm X 50m, descartável 200 rl R$ 4,56; 44 Lençol hospitalar 70cm X 50m, descartável 212 rl R$ 5,96; 45 Lidocaína gel 2% bisnaga c/30 gr 100 bisn R$ 2,10; 46 Luva de procedimento tamanho G cx com 100 unid 154 cx R$ 15,75; 47 Luva de procedimento tamanho M cx c/ 100 unid 94 cx R$ 15,75; 48 Luva de procedimento tamanho P cx c/ 100 unid 162 cx R$ 15,75; 49 Luva de vinil sem talco tamanho P cx c/ 100 unidades 60 cx R$ 14,69; 50 Manta aluminizada térmica 30 un R$ 3,62; 51 Micropore 25mmX10m 180 rl R$ 2,38; 52 Óleo de girasol frasco com 100 ml 100 fr R$ 3,05; 53 Protetor de queimadura e evicerações 0,50 X 0,50 15 un R$ 5,63; 55 Sulfadiazina de prata 1% pomada c/ 30 Gr 200 tb R$ 3,45; 56 Tala aramada EVA tamanho G 20 un R$ 13,23; 57 Tala aramada EVA tamanho GG 30 un R$ 16,43; 58 Tala aramada EVA tamanho M 15 un R$ 9,63; 59 Tala aramada EVA tamanho P 15 un R$ 6,95; 60 Tala aramada EVA tamanho PP 15 un R$ 6,10; 61 Termômetro digital 06 un R$ 10,69. - **Lote 02** - 03 Agulha descartável 20 X 5,5, em tubo de aço inoxidável, estéril, caixa com 100 unidades 65 cx R$ 7,04; 04 Agulha para caneta de insulina 8 mm X 0,25 mm caixa com 100 unidades 100 cx R$ 45,98 e 54 Seringa para insulina descartável capacidade 100 UI/ml, com agulha fixa 8mm de comprimento e calibre de 0,3mm 162.000 un R$ 0,34. Nazaré Paulista, 16 de fevereiro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Cirúrgica União Ltda - **Lote 03** 23 Eletrodo de desfibrilação (para DEA-ZOLL) adulto 03 un R$ 1.708,33 e 24 Eletrodo de desfibrilação (para DEA-ZOLL) infantil 03 un R$ 1.708,33. Nazaré Paulista, 16 de fevereiro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Interlab Farmacêutica Ltda - **Lote 04** – 35 Insulina humalog 100 UI refil 3 ml caixa c/ 5 frascos 30 cx R$ 149,04 e 36 Insulina humalog 100 UI refil de 10 ML 40 fr R$ 74,63. Nazaré Paulista, 16 de fevereiro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Valinpharma Comércio e Representações Ltda - **Lote 05** – 37 Insulina lantus 100 UI refil de 10 ML 220 fr R$ 342,68 e 38 Insulina lantus solostar 100 UI caneta c/ 3 ML 140 fr R$ 122,21. - LOTE 07 Insulina apidra glulisina 100 UI refil de 10 ML 30 fr R$ 86,63 e Insulina victoza 6mg/ml solução injetável, caneta c/ 3 ml, caixa c/ 2 canetas 50 cx R$ 382,02. Nazaré Paulista, 16 de fevereiro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Dakfilm Comercial Ltda - **Lote 06** – 39 Insulina novorapid 100 UI frasco c/ 10 ML 80 fr R$ 77,56 e 40 Insulina novorapid penfil c/ 5 refis de 3 ML 65 cx R$ 147,94. Nazaré Paulista, 16 de fevereiro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda - **Lote 08** – 42 Lanceta descartável, dimensões de 28 G (0,36mm), para punção digital, em aço inox bisel trifacetado, embutido firmemente em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso 1.350 cx R$ 9,92 e 62 Tiras reagentes para medição de glicemia capilar, para uso em glicosímetros digitais, na faixa de medição entre 10 a 600mg/dl ou 20 a 600mg/dl 2.700 cx R$ 25,78. Nazaré Paulista, 16 de fevereiro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 035/15 Aquisição de dieta enteral para atendimento às pessoas carentes. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/15 de 08/09/15 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda. – 01 Alimento nutricionalmente completo a base de proteína isolada de soja e caseinato de cálcio 2.400 pt R$ 36,20. Nazaré Paulista, 08 de março de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito